



MENSAGEM Nº 045, DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 19.038,00 (dezenove mil e trinta e oito reais)**. Trata-se de alteração orçamentária para atender despesas de exercício anterior da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 19.038,00 (dezenove mil e trinta e oito reais)**, ocorrerão por crédito adicional especial com base em remanejamento orçamentário, nos termos do Inciso II do Artigo 41, Artigo 42 e inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
05340/2024 10/05/2024 15:23

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Projeto de Lei Nº 95/2024

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 19.038,00 (Dezenove mil e trinta e oito reais) para os fins que especifica e dá outras providências.